



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 014, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de vigência da Portaria n. 052, de 11 de dezembro de 2023 a pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, incisos III e XXX e 172 do Regimento Interno, e

Considerando pedido formulado por meio da Tarefa n. 90628, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de prorrogação do prazo para conclusão dos seus trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n. 052, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **08/02/2024**, às **17:23**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **09/02/2024** às **16:13**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **15/02/2024** às **13:42**

Sanderson Loubet Izidre no dia **08/02/2024** às **18:14**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **08/02/2024** às **17:56**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=TMIRdRB110y6fBxHHgQOEGA>



Incluído no processo n. P2024/005186-0 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 08/02/2024 às 17:12:48